

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 21/2025**

**Processo:** 00.003026/2025-76

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 21/2025 - Participação no Congresso Americano de Engenheiros Civis - ASCE 2025.

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** Participação no Congresso Americano de Engenheiros Civis - ASCE 2025 a ser realizado no período de 08 a 11 de outubro de 2025, na cidade de Seattle – Whashington EUA.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, na sede do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em Curitiba - PR, no período de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, aprova a proposta oriunda da **Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

A ASCE 2025 Convention, tem como tema Infraestrutura inovadora inspiradora. A participação trará oportunidades de aprendizagem inspiradoras com sessões simultâneas transversais e inovadoras, além de tomarmos conhecimento dos últimos insights sobre sustentabilidade, resiliência, adaptação climática entre outras oportunidades de networking envolventes. O evento representa uma oportunidade de troca de experiências e de conhecimento entre os profissionais engenheiros civis.

**Fonte:** <https://www.asce.org/education-and-events/events/meetings/asce-2025-convention>

**b) Proposição:**

Propor a participação com o custeio de passagens, diárias e auxílios de 01 (um) membro da modalidade civil do CDEN no Congresso Americano de Engenheiros Civis - ASCE 2025 a ser realizado no período de 08 a 11 de outubro de 2025, na cidade de Seattle – Whashington EUA.

- Eng. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (ABENC) - **Indicado**

- Eng. José Tadeu da Silva (FEBRAE) - **Substituto**

**c) Justificativa:**

O Congresso Americano de Engenheiros Civis – Asce 2025 representa uma oportunidade de promover e estreitar os relacionamentos já existentes entre os profissionais e também entre as entidades participantes, além de enriquecer os debates voltados para o aprimoramento da profissão além de agregar conhecimentos.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194/1966;

Resolução nº 1.012/2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	-	-	-	AUSENTE
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	AUSENTE
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	-	-	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1203754** e o código CRC **3F564C27**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003026/2025-76

SEI nº 1203754